



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL AGEUFMA Nº 43/2021

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA) torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO E EMERGENCIAL ao CURSO DE DOUTORADO, realizado pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPGCS) no período de **14 a 23 de junho de 2021**. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as normas descritas neste edital, no Regimento Interno do PPGCS (RES. CONSEPE 1020/13), na instrução normativa AGEUFMA nº 01/2020 e no regimento geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes. O caráter extraordinário e emergencial do presente edital visa o preenchimento de vagas vinculadas ao projeto: *Ações de pesquisa e estratégias translacionais dos programas de pós-graduação do Estado do Maranhão para prevenção, controle e promoção de saúde no âmbito das doenças infecciosas* (acordo de cooperação técnica nº 52/2021 – CAPES/FAPEMA).

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA E DO CURSO

O PPGCS é recomendado pela CAPES com conceito 4 (quatro). O Curso de Doutorado, modalidade acadêmico, tem duração regulamentar de 48 (quarenta e oito) meses, deverá ser integralizado com o cumprimento de disciplinas e atividades obrigatórias e optativas, totalizando 30 (trinta) unidades de crédito, onde uma unidade corresponde a 15 horas/aula, em turno integral, conforme Regimento Interno do Programa.

2. DA LINHA DE PESQUISA

No presente edital, os projetos apresentados deverão restringir-se ao escopo da linha de **PESQUISA BÁSICA E CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS**.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, sem vínculo empregatício, que estejam aptos a receber bolsa de doutorado no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.



4. DO NÚMERO DE VAGAS

03 (três) no total.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período e procedimentos de inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas de **14 a 23 de junho de 2021** por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, via preenchimento do formulário de inscrição (vide modelo no Anexo I) e envio da documentação relacionada no item 5.2 deste edital. Os documentos devem ser anexados como arquivos digitalizados legíveis em formato PDF (Portable Document Format), cada um com no máximo 5 MB de capacidade.
- b) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGCS, pelo e-mail cienciasaude@ufma.br.
- c) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme cronograma no item 12 deste edital.
- d) É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.

5.2. Documentação para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição preenchido *on line* (vide modelo no ANEXO I);
- b) Fotografia recente em formato 3 x 4;
- c) Cópia digitalizada do Diploma ou certidão digital de Conclusão de Curso de Graduação, expedida pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente. Somente serão aceitos diplomas de Universidades estrangeiras se devidamente revalidados por IES federais brasileiras;
- d) Cópia digital do histórico da graduação
- e) Cópia digitalizada da carteira de identidade;
- f) Cópia digitalizada do CPF;
- g) Projeto de Pesquisa conforme roteiro (ANEXO IV). Só serão aceitos projetos que apresentem na equipe executora docentes e discentes de um ou mais programas de pós-graduação que integram o projeto mencionado no caput deste edital, além do PPGCS; que pertençam à linha de pesquisa explicitada no item 2 e que não tenham cunho estritamente epidemiológico.
- h) Carta de aceite do(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (ANEXO II). No Anexo III consta a lista de orientadores(as) aptos(as) ao presente edital. Um(a) mesmo(a) orientador(a) só poderá assinar, no máximo, duas cartas de aceite.
- i) *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a), cadastrado na Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br), acompanhado de comprovação lista no item 7.3. Só serão



aceitas inscrições de candidatos cuja pontuação total atinja o mínimo de 40 (quarenta) pontos.

- j) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) a ser solicitada via e-mail (cienciausaude@ufma.br).

6. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será isento(a) de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deve enviar, de forma prévia à inscrição, os documentos abaixo relacionados, via email cienciausaude@ufma.br:

- a) Requerimento de isenção assinado.
- b) Cópia digitalizada do RG.
- c) Cópia do NIS, ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico:
[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/
manual_consulta_cidadao.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf)

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que:

- a) Omitir informações e (ou) torná-las falsas.
- b) Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação.
- c) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Após o julgamento das solicitações de isenção:

- a) O(a) candidato(a) com pedido de isenção deferido deverá efetivar sua inscrição apresentando a documentação necessária, até a data limite para as inscrições.
- b) O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido poderá optar por inscrever-se, apresentando a documentação necessária e pagando a taxa, até a data limite para as inscrições.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1. Análise do Projeto de Pesquisa:

Esta etapa é classificatória e consistirá na avaliação do projeto de pesquisa pela Comissão de Seleção. O projeto apresentado pelo candidato no ato da inscrição deverá ser o mesmo que será executado durante o doutorado, estando em consonância com a linha de pesquisa do PPGCS de que trata este edital (Item 2). Para análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:



- a) Contextualização científica do tema, levando em conta a sua relevância para a área de conhecimento das linhas de pesquisa do PPGCS e para o desenvolvimento do Estado do Maranhão, bem como seu caráter inovador (1,5 pontos);
- b) Identificação da pergunta experimental, clareza dos objetivos e compatibilidade com a metodologia proposta (2,5 pontos);
- c) Viabilidade metodológica e técnica de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses (2,5 pontos);
- d) Viabilidade financeira de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses (1,0 ponto);
- e) Adequação gramatical e normatização do texto do projeto (1,0 ponto);
- f) Experiência do candidato e da equipe executora com o tema, disponibilidade de tempo do candidato para realização do projeto e proposição de alternativas aos imprevistos e adversidades que possam ocorrer tendo em vista a integralização do curso no tempo de 48 meses (1,5 ponto).

Os projetos devem estar vinculados a um projeto do(a) orientador(a), o qual deve estar aprovado ou submetido a um Comitê de Ética em Pesquisa, e ser, preferencialmente, financiado por agências de fomento.

7.2. Defesa do projeto de pesquisa.

Esta etapa é classificatória e consistirá na defesa oral do projeto de pesquisa. O(a) candidato(a) disporá de, no máximo, 20 minutos para fazer a sua exposição, que se seguirá de arguição em banca composta por 3 (três) membros da Comissão de Seleção. Os (as) candidatos(as) receberão por email o link para a sala de defesa do projeto, com indicação de dia e horário. Serão considerados os seguintes critérios:

- a) Organização da apresentação, clareza da exposição e uso dos recursos didáticos (2,5);
- b) Conhecimento teórico sobre o projeto e capacidade de argumentação durante a arguição (4,0);
- c) Articulação da experiência prévia do candidato com a área de conhecimento e/ou envolvimento com o tema do projeto (2,0);
- d) Potencial acadêmico do candidato (1,0);
- e) Disponibilidade de tempo para integralização do curso (0,5);

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário estipulado para apresentação será considerado(a) desclassificado(a).

7.3. Análise do *Curriculum vitae* (Modelo Lattes/CNPq):

Esta etapa é classificatória. Nesta etapa serão considerados os itens: produção científica, atividade de pesquisa e extensão (nos anos de 2017 a 2021), atividade de formação acadêmica e docência. Para tanto, as pontuações totais dos currículos serão distribuídas em quartis (25% cada), sendo atribuídas as seguintes notas: 1º quartil 10,0 (dez) pontos, 2º quartil 9,0 (nove) pontos, 3º quartil 8,0 (oito) pontos e 4º quartil 7,0 (sete) pontos.



- a) Monitorias só serão aceitas se comprovadas por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.
- b) Iniciação Científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.
- c) Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computadas mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores ou cópia da capa do CD.
- d) Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.
- e) Trabalhos no *prelo* poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou do número “doi” (*digital object identifier*).

Apenas os documentos listados no Anexo V devem ser anexados ao currículo. A constatação de qualquer Informação inverídica no *currículo vitae* implicará a desclassificação sumária do candidato.

8. DO ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS RESULTADOS

O resultado preliminar e o resultado final após recursos serão publicados na página da AGEUFMA, www.ageufma.ufma.br, na aba Editais; e na página do PPGCS, www.cienciaсаude.ufma.br.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado final preliminar em primeira instância à Comissão de Seleção, via e-mail institucional do programa (cienciaсаude@ufma.br). O prazo recursal do resultado preliminar será composto por dois dias úteis, divididos em:

- a) Um dia útil para o(a) candidato(a) solicitar vistas a sua ficha de avaliação de cada etapa.
- b) Dois dias úteis para o(a) candidato(a) interpor recurso contra o resultado preliminar.
- c) Dois dias corridos para a Comissão de Seleção julgar o recurso e o Colegiado homologar o resultado e divulgar.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos. Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados preservando-se os dados pessoais do(a) candidato(a) e indicando os motivos do deferimento ou indeferimento da solicitação.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão aprovados todos os(as) candidatos(as) que obtiverem média aritmética das notas obtidas nas três etapas da seleção maior ou igual a 7,0 (sete pontos). A



classificação final dos aprovados será realizada por ordenação decrescente da média. **Serão classificados e aprovados os 03 (três) candidatos com maior pontuação, respeitando o número máximo de 01 (uma) vaga por orientador.** Os candidatos aprovados e não classificados comporão uma lista de espera para o caso de não efetivação de matrícula entre os classificados. Caso haja empate na média final entre candidatos, na hipótese de haver candidatos idosos aprovados, a maior idade será o primeiro critério de desempate (Lei nº 10.741/2003, Art. 27). Caso o empate persista, será considerado como critério de desempate, a maior nota no currículo, seguido da maior nota obtida na defesa do projeto.

11. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas no período de 14 e 15 de julho de 2021, das 08:00h às 12:00 h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMA, Campus do Bacanga. **No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar comprovante de inexistência de vínculo empregatício e assinar o termo de compromisso de bolsa.** O início do Curso dá-se imediatamente em seguimento à matrícula, nas dependências do PPGCS-UFMA, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMA, ou por atividades remotas enquanto durarem as medidas restritivas de combate à pandemia da COVID-19. O funcionamento do Curso é em período integral, sendo as disciplinas realizadas de forma modular ou semestral. O curso terá duração de 48 (quarenta e oito) meses no máximo, quando o aluno deverá defender a tese de doutorado. Ainda no primeiro ano de doutorado, o aluno deverá apresentar atestado de proficiência em inglês. A não comprovação da proficiência em inglês, ainda no primeiro ano, implicará em desligamento do curso. Para que o aluno possa defender a tese, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos e deverá ter pelo menos um artigo, relacionado à tese, aceito para publicação e um segundo artigo submetido em revista A1 – A4, em Qualis vigente à época.

12. CRONOGRAMA

Data	Etapa da Avaliação
14 a 23/06/2021	Período de Inscrições.
14 a 17 /06/2021	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
18/06/2021	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
21/06/2021	Apresentação dos recursos ao resultado da solicitação de isenção
22/06/2021	Resultado da solicitação de isenção após recursos
25/06/2021	Homologação das inscrições e divulgação do resultado.
28/06/2021	Apresentação dos recursos à homologação das inscrições.
29/06/2021	Julgamento e divulgação da análise dos recursos.
30/06/2021 a 02/07/2021	Análise dos projetos de pesquisa – 1ª Etapa da seleção.
05 a 07/07/2021	Defesa dos projetos de pesquisa – 2ª Etapa de seleção



05 a 07/07/2021	Análise do <i>Curriculum vitae</i> – 3ª Etapa de Seleção
09/07/2021	Divulgação do Resultado Provisório
12/07/2021	Solicitação de vistas das fichas de avaliação de cada etapa
12 e 13/07/2021	Apresentação de recurso ao resultado
14/07/2021	Julgamento e divulgação da análise dos recursos
15/07/2021	Divulgação do Resultado Final
16/07/2021	Matrícula dos candidatos classificados.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

É permitido ao programa prestar orientações a candidatos(as) e terceiros(as) quanto à localização das informações de acesso público já divulgadas referentes ao processo seletivo, quanto ao esclarecimento de itens do edital, e quanto às situações previstas neste edital.

É vedada ao programa a prestação de informações personalizadas ou não publicadas a candidatos(as) ou terceiros(as), que não estejam previstas nos termos, prazos, procedimentos e meios definidos neste edital.

O acompanhamento das publicações deste edital, notas referentes, resultados parciais, finais e de recursos, e o cumprimento dos procedimentos e prazos será de responsabilidade de cada candidato(a).

À Comissão de Seleção e/ou ao Colegiado do PPGCS caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital. Para maiores informações, escrever à Secretaria do PPGCS no email cienciasaude@ufma.br.

São Luís (MA), 14 de junho de 2021

(assinado no original)
Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor - AGEUFMA



EDITAL AGEUFMA Nº 43/2021

**ANEXO I – ROTEIRO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
(DOUTORADO)**

Preencher no endereço:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
CPF: *	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> A pessoa é estrangeira e não possui CPF	
Nome: *	<input type="text"/>
E-mail: *	<input type="text"/>
Nome da Mãe: *	<input type="text"/>
Nome do Pai:	<input type="text"/>
Sexo: *	<input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
Data de Nascimento: *	<input type="text"/>
Estado Civil: *	-- SELECIONE --
Etnia: *	-- SELECIONE --
NATURALIDADE	
País: *	Brasil
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
DOCUMENTOS	
R.G: *	<input type="text"/>
Órgão de Expedição: *	<input type="text"/>
UF: *	Acre
Data de Expedição: *	<input type="text"/>
Título de Eleitor:	<input type="text"/>
Zona:	<input type="text"/>
Seção:	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Data de Emissão:	<input type="text"/>
Passaporte:	<input type="text"/>
ENDEREÇO	
CEP: *	65 <input type="text"/> (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
Logradouro: *	Avenida <input type="text"/>
N.º: *	<input type="text"/>
Bairro: *	<input type="text"/>
Complemento:	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
Tel. Fixo: (<input type="text"/>) <input type="text"/>	Tel. Celular: (<input type="text"/>) <input type="text"/>

() Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o que anexo a documentação solicitada: Curriculum vitae modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinado, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação; cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópias da carteira de identidade e do CPF; uma fotografia 3x4 recente; carta de aceite do orientador; comprovante de pagamento da taxa de inscrição e projeto de pesquisa.



() Atesto que fui informado (a) que o curso de DOUTORADO em Ciências da Saúde ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e tese, concluindo o curso em no máximo 48 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente que no primeiro ano terei que apresentar atestado de proficiência em língua inglesa e que a não apresentação implicará em desligamento do curso. Estou ciente também que para defender a tese eu terei que ter pelo menos um artigo, relacionado à tese, aceito para publicação e um segundo artigo submetido em revista A1 – A4, em Qualis vigente à época.

ANEXAR:

FOTO RECENTE EM FORMATO 3X4 (MÁX 2 MB)

DIPLOMA OU CERTIDÃO DIGITAL DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO (MÁX. 5 MB)

CERTIDÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO - SE FOR O CASO (MÁX. 5 MB)

HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO (MÁX. 5 MB)

CARTEIRA DE IDENTIDADE (MÁX. 5 MB)

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF (MÁX. 5 MB)

PROJETO DE PESQUISA (MÁX. 5 MB)

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR (MÁX. 5 MB)

CURRÍCULO LATTES ACOMPANHADO DO ANEXO V E SEUS COMPROVANTES



**EDITAL AGEUFMA Nº 43/2021
ANEXO II - CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR**

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do candidato:

Título do Projeto de Pesquisa: _____

Nome do Orientador: _____

2. CIÊNCIA E COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Declaro que:

a) poderei orientar o candidato em sua tese de doutorado, o que implica em acompanhar o aluno em todas as fases do desenvolvimento do seu trabalho, bem como participação dos Seminários de Pesquisa I e II;

b) o projeto de pesquisa do candidato está vinculado a projeto coordenado por mim e intitulado: _____

o qual é financiado pelo órgão de fomento _____ e foi aprovado e/ou submetido ao comitê de ética da instituição sob o número de protocolo _____ (anexar comprovante). Estou ciente de que se o projeto do candidato não estiver vinculado a projeto aprovado ou submetido comitê de ética ele será automaticamente eliminado.

c) Estou ciente de que o PPGCS não possui recursos para garantir a execução do projeto de pesquisa proposto, de modo que me responsabilizo inteiramente pelo fornecimento das condições materiais para seu desenvolvimento dentro do prazo previsto regimentalmente.

d) Estou ciente e de acordo que sou co-responsável pelo cumprimento dos prazos e normas do PPGCS;

f) Estou ciente que para defender a tese, o aluno deverá ter pelo menos um artigo, relacionado à tese, aceito para publicação e um segundo artigo submetido, ambos em revista A1 – A4, de acordo com o Qualis vigente à época.

São Luís, ___ de _____ de 2021.

Assinatura



EDITAL AGEUFMA Nº 43/2021

ANEXO III

LISTA DE ORIENTADORES(AS) APTOS A ORIENTAR NO PRESENTE EDITAL

	Orientadores	Linhas de Pesquisa
1	Profa. Dra. Adalgisa de Sousa Paiva Ferreira	Pesquisa básica e clínica de doenças infecciosas e parasitárias.
2	Prof. Dr. Afonso Gomes Abreu Júnior	Pesquisa básica e clínica de doenças infecciosas e parasitárias.
3	Profa. Dra. Ana Lúcia Abreu Silva	Pesquisa básica e clínica de doenças infecciosas e parasitárias.
4	Profa. Dra. Conceição Pedrozo	Pesquisa básica e clínica de doenças infecciosas e parasitárias.
5	Prof. Dr. Eduardo Martins de Sousa	Pesquisa básica e clínica de doenças infecciosas e parasitárias.
6	Profa. Dra. Flávia Raquel F. Nascimento	Pesquisa básica e clínica de doenças infecciosas e parasitárias.
7	Prof. Dr. Francinaldo Soares Silva	Pesquisa básica e clínica de doenças infecciosas e parasitárias.
8	Prof. Dr. José Manuel Macário Rebêlo	Pesquisa básica e clínica de doenças infecciosas e parasitárias.
9	Prof. Dr. Lívio Martins Costa Junior	Pesquisa básica e clínica de doenças infecciosas e parasitárias.
10	Profa. Dra. Lucilene Amorim Silva	Pesquisa básica e clínica de doenças infecciosas e parasitárias.
11	Profa. Dra. Silma Regina Pereira	Pesquisa básica e clínica de doenças infecciosas e parasitárias.
12	Prof. Dr. Valério Monteiro Neto	Pesquisa básica e clínica de doenças infecciosas e parasitárias.

Os endereços eletrônicos e currículos dos orientadores encontram-se disponíveis na página do PPGCS www.cienciasaude.ufma.br



**EDITAL AGEUFMA Nº 43/2021
ANEXO IV**

ROTEIRO PARA CONFECCÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ter um total máximo de 15 páginas, em letra Arial (tamanho 12), espaçamento entre linhas de 1,5

Capa do Projeto: Título, candidato, orientador, título do projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado (item obrigatório).

Demais itens obrigatórios:

1. Equipe executora do projeto.
2. Caracterização do problema, justificativa e hipótese (sugerido 2 páginas).
3. Objetivos: geral e específicos (sugerido: 1 página).
4. Métodos (sugerido: 3 páginas) Obs.: incluir comentário acerca da infra-estrutura e apoio técnico disponível, local de execução e equipe executora. Informar colaboração com docentes de outros PPGs, instituições e/ou empresas, quando existirem.
5. Resultados (Produção científica esperada) (sugerido: 1 página).
6. Orçamento detalhado e fonte de financiamento (anexar termo de outorga do projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado). (sugerido: 1 página).
7. Cronograma de no mínimo 36 no máximo 48 meses, incluindo também a realização das disciplinas (sugerido: 1 página).
8. Principais Referências Bibliográficas (sugerido: até 20 referências).
9. Experiência do candidato e do grupo de pesquisa na temática do projeto; potencial acadêmico do candidato; disponibilidade de tempo do candidato para integralização do curso; alternativas aos imprevistos e adversidades que podem ocorrer durante o desenvolvimento do trabalho (sugerido: 1 página).
10. Comitê de ética: Incluir protocolo de submissão ou parecer de aprovação no comitê de ética em Pesquisa da IES do projeto guarda-chuva do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado.



EDITAL AGEUFMA Nº 43/2021 - ANEXO V - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

INDICADORES	PONTUAÇÃO	nº	PONTUAÇÃO TOTAL.
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização).	3 (máx. 3)		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado).	10		
Estágio extracurricular (2017 - 2021).	1/ano		
Atividade voluntária de monitoria, iniciação científica ou extensão.	1/semestre		
Bolsista de iniciação científica ou extensão.	3/semestre		
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DIDÁTICA E TECNOLÓGICA (2017 – 2021)*			
Livro com ISBN	30/livro		
Capítulo de livro com ISBN	10/capítulo		
Artigos em periódicos Qualis A1 em Medicina I	30/artigo		
Artigos em periódicos Qualis A2 em Medicina I	25/artigo		
Artigos em periódicos Qualis B1 em Medicina I	20/artigo		
Artigos em periódicos Qualis B2 em Medicina I	15/artigo		
Artigos em periódicos Qualis B3 em Medicina I	10/artigo		
Artigos em periódicos B4 e B5 em Medicina I	5/artigo		
Resumos em periódicos indexados	4/resumo		
Artigos ou resumos expandidos em anais de eventos	2/artigo		
Resumos em anais de eventos (máximo 10)	1/resumo		
3 EXPERIÊNCIA DIDÁTICA, CIENTÍFICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL (2017 – 2021)			
Participação como coordenador da equipe em projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão (2017 - 2021)	5/projeto		
Participação como membro da equipe executora em Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão (2017 - 2021)	2/projeto		
Orientação de alunos em: - Monitoria (p/semestre) - Iniciação Científica ou Extensão (p/ano) - Estágio extracurricular, residência hospitalar (p/ano) - Monografias (TCC de Graduação, Especialização)	2/orientação 4/orientação 2/orientação 1/orientação		
Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Jornadas) - Como Convidado (Conferencista, Mesa redonda, Oficina, Minicurso) - Como Apresentador (Comunicação oral, Painel, Pôster) (Máx. 10) - Como organizador (Coordenador, Membro da Comissão organizadora)	3/evento 1/evento 2/evento		
TOTAL DE PONTOS			

* Consultar a classificação 2013 – 2016 disponível em www.capes.br/qualis.

** Pontuação mínima para inscrição: 40 pontos.